

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO* Nº

065/2020

O Vereador **EVANDRO FARIAS MURA**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indica ao Prefeito **ADEMIR MASCHIO**, as providências que se fizerem necessárias, junto ao **Setor de Conservação do Município**, no sentido de **nivelar o “canaletão” de escoamento de água existente na Avenida Conselheiro Antonio Prado no cruzamento com a Rua Sete de Setembro, no Bairro São Francisco.**

JUSTIFICATIVA:

A presente sugestão objetiva atender as reivindicações dos comerciantes próximos a esse local, bem como de diversos motoristas que passam diariamente por aquele local.

No cruzamento da Avenida Conselheiro Antonio Prado com a Rua Sete de Setembro, no Bairro São Francisco, existe um “canaletão” de escoamento de água muito fundo que vem causando diversos transtornos aos motoristas e algumas vezes até acidentes e avarias em veículos. Da mesma forma, vem causando transtornos aos comerciantes das adjacências que constantemente recebem reclamações sobre aquele local.

Dessa forma, torna-se necessário que esse “canaletão” seja nivelado a fim de evitar todos esses transtornos.

Daí a razão da presente indicação que esta a merecer a atenção da Administração Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
06 de março de 2020.

EVANDRO FARIAS MURA
Vereador SD

* Redigida pelo próprio proponente

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de
10 / 03 / 2020

www: camarasantafedosul.sp.gov.br
e-mail: camarasantafe@hotmail.com

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo

06 MAR. 2020

PROT. Nº 110

PROTOCOLO